



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO N.º 22/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
PROCESSO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições contidas no artigo 4º, da Lei Complementar  
nº 532/2020;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, autorizada a abertura do Processo  
Seletivo Simplificado nº 01/2021, para preenchimento das funções, abaixo relacionadas,  
regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com contrato por tempo  
determinado, conforme constante na Lei Complementar nº 532/2020;

#### I – FISCAL SANITARISTA

Provimento temporário

Carga horária - 200h

Padrão salarial - P57

Vagas nº 3

#### II - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Provimento temporário

Carga horária – 200h

Padrão salarial - P 13

Vagas nº 03

#### III- ENFERMEIRO

Provimento temporário

Carga horária – 150h

Padrão salarial - P 52

Vagas nº 05

#### IV- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Provimento temporário

Carga horária – 180h

Padrão salarial - P 25

Vagas nº 08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## V – FARMACEUTICO

Provimento temporário

Carga horária – 100h

Padrão salarial – P 38

Vaga nº 1

Art. 2º. Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo nº 01/2021, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I- Paula Cavalheri Campos  
RG: 13.769.126-9  
CPF: 145.687.038-67
- II- Adriana Aparecida dos Santos Borges  
RG: 21.878.299-8  
CPF: 152.782.268-03
- III- Cíntia Macedo Barros  
RG: 17.518.835  
CPF: 120.180.068-43

Art. 3º. Comissão acima aludida tem por finalidade coordenar, supervisionar, analisar e julgar os documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2021, bem como atribuindo pontuação.

Parágrafo Único. A pontuação atribuída ao candidato pelos membros da comissão deverá respeitar rigorosamente os critérios contidos no Edital do Processo Seletivo 01/2021, a ser publicado.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao município e, portanto gratuitos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

22 de fevereiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Ofício RH – 88/2021

Serrana, 22 de fevereiro de 2021

Ilmo Sr.  
Juliano Buzone  
Diretor Geral de Assessoria de Negócios Jurídicos

**Assunto: Decreto para abertura do Processo Seletivo 01/2021.**

Considerando o Término do Processo seletivo emergência 01/2020.

Considerando as demandas de enfrentamento do novo corona vírus – (Covid-19). venho solicitar a abertura do processo seletivo 01/2021, em substituição aos servidores cujos contratos estarão terminando.

Item	Cargo	Carga Horária/mês	Referência Salarial	Salário Mensal
03	Fiscal Sanitarista	200	P-57	R\$ 5.092,91
03	Agente de Controle de Endemias	200	P-13	R\$ 1.345,88
05	Enfermeiro	150	P-52	R\$ 4.373,59
08	Técnico em enfermagem	180	P-25	R\$ 1.952,79
01	Farmacêutica	100	P-38	R\$ 2.869,71

A Comissão de Supervisão, do Concurso Público, será composta pelos seguintes membros:

Paula Cavalheri Campos – CPF 146.687.038-67 ; RG 13.769.126-9

Cintia Macedo Barros – CPF 120.180.038-43 ; RG 17.518.835

Adriana Ap. dos Santos Borges– CPF 152.782.268-03 ; RG 21.878.299-8

Atenciosamente.

Adriana Ap. dos Santos Borges  
Recursos Humanos